

**PORTARIA Nº 2.446/SIA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Aprova a Instrução Suplementar nº 153.205-001B.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 153, e considerando o que consta do processo nº 00058.023352/2019-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a IS 153.205-001, Revisão B (IS nº 153.205-001B), intitulada "Monitoramento da irregularidade longitudinal, atrito e macrotextura do pavimento da pista pouso e decolagem".

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata esta Portaria encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço desta Agência (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e igualmente disponível em sua página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 2072, de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União 12 de agosto de 2016, Seção 1, página 122, que aprovou a Instrução Suplementar nº 153.205-001, Revisão A (IS153.205.001A).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2020.

**GIOVANO PALMA**